



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**OFÍCIO CMSJM Nº.: 030/2020**

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 081/2020/Gabinete do Executivo Municipal

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara

**DATA:** 25/06/2020

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através do seu representante legal, aqui, Manoel Paixão Flores, Presidente devidamente eleito para o biênio 2019/2020, com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste, em atendimento ao Ofício nº. 081/2020/Gabinete do Executivo Municipal, manifestar o seguinte:

1 – Que no referido ofício recebido, na alínea “a” requer o encaminhamento do convite ou convocação em que foi solicitada a presença ou comparecimento do Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 22/06/2020, devidamente comprovado o responsável pelo recebimento; e ainda, na alínea “b” solicita que em caso da não existência da comprovação, encaminhe justificativa da entrevista publicada no Jornal Crítica Construtiva que encontra-se disponível no link: <https://www.facebook.com/115881866455535/videos/2669429286669276/?tn=%2Cd%2CPR&eid=ARAPISp5ThZiOuo1CgkFVwt4iqTCLyRc5RWZ13NzJUgzHRtMfGvNZLbDZvJeE1Qs2pDYa8Fa6zIft58g>

2 – Senhor Prefeito, no dia 19/06/2020 (sexta-feira), foi protocolado Ofício/Requerimento de nº. 004 nessa Casa Legislativa, de autoria de 05 (cinco) Vereadores (cópia anexa), sendo uma cópia com protocolo devolvida para os Vereadores autores;

3 – No referido Ofício, os Vereadores, com base no Regimento Interno, solicitaram o encaminhamento de ofício/convite a Vossa Excelência, a fim de participar daquela que seria a próxima Reunião Ordinária à época (22/06/2020), onde seria tratado vários assuntos, especialmente sobre a execução da Lei Ordinária Autorizativa nº. 478 – BDMG URBANIZA, de 28 de setembro de 2017, “Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

4 – No entanto, não foi encaminhado Ofício para o Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade regimental de passar pelo Plenário, os requerimentos escritos, em que serão discutidos e votados **“Convite ao Prefeito para comparecer à Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a administração municipal, conforme determina o inciso IX, artigo 116, do Regimento Interno Cameral”**, (cópia do artigo anexo);

5 – Desta forma, no dia 22 (vinte e dois) de junho do corrente ano, durante a 2ª (segunda) sessão da 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária, ocorreu votação e discussão acerca do ofício/requerimento que trata do convite ao Prefeito, sendo que o

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



mesmo foi aprovado por unanimidade, requerendo o encaminhamento de Ofício/Convite ao Senhor Prefeito Municipal, **José Nunes de Oliveira**, a fim de participar da próxima Reunião Ordinária (após Recesso Legislativo), **datada de 03/08/2020, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (em face da pandemia do covid-19), acerca do assunto descrito no item “3” deste ofício.**

6 – Portanto, não foi encaminhado Ofício/Convite a Vossa Excelência para comparecer a Reunião Ordinária ocorrida no dia 22/06/2020.

7 – Valendo-se da oportunidade, informamos que está sendo encaminhado Ofício/Convite de nº. CMSJM 029/2020, datado de 25/06/2020, a Vossa Excelência, Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, a fim de participar na próxima Sessão Ordinária, designada para o dia **03 de agosto do corrente ano**, às 15h00min, nessa Casa Legislativa, tendo como assunto, aquele descrito no **item “3”** deste ofício.

8 – Quanto a alínea “b”, essa Casa Legislativa, através do seu representante legal, desconhece qualquer motivação e/ou forma adquirida pelo representante do Jornal anteriormente citado, de ofício que foi protocolado nessa Casa Legislativa no dia 19/06/2020.

9 – Cabe informar, que a documentação dessa Casa Legislativa, tais como ofícios, leis, projetos de leis, entre outros, são constantemente postados no sítio <http://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br/site/>; no entanto, o ofício objeto de postagem no Jornal Crítica Construtiva **ainda não está disponível no sítio desta Casa Legislativa.**

10 – Por fim, cabe mencionar que esta Casa Legislativa não tem qualquer vinculação, e não se responsabiliza pelo teor dos comentários citados na aludida entrevista, bem como desconhece a motivação dos responsáveis pela entrevista publicada.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 25 de junho de 2020.

Atenciosamente,

**MANOEL PAIXÃO FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA**

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Recebido por:

*[Handwritten signature]*

Nome legível

Matrícula ou Identidade: MG-10.103.580

Órgão: Registaria

Em 26 / 06 / 2020

Hora: 11:22